

1º TERMO ADITIVO Nº 157/10 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 189/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e CAMERINI ENGENHARIA LTDA.; **Edital de Tomada de Preços nº 734/09 - DELIC/SUSUP/CORSAN;** **Objeto do Contrato:** a execução de reservatório elevado, tipo Intze de 500 m³ R-21A, Estação de Bombeamento de Água EBA R-21 e instalações elétricas do Sistema de Abastecimento de Água, na localidade de Canoas/RS; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 dias; **Recursos:** BNDES.

1º TERMO ADITIVO Nº 188/10 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 078/10 - DEGEC/CORSAN; **Partes:** CORSAN e COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA.; **Edital de Concorrência nº 1037/09 - DELIC/SUSUP/DAFRI;** **Objeto do Contrato:** a aquisição e instalação de ETA compacta de 30 L/s, para o SITEL; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

2º TERMO ADITIVO Nº 202/10 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 153/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; **Edital de Tomada de Preços nº 723/09 - DELIC/SUSUP/CORSAN;** **Objeto do Contrato:** a execução do reforço da rede de água do Balneário CASSINO - rota 4, na localidade de RIO GRANDE/RS; **Objeto do Aditivo:** a supressão e a inclusão de quantitativos previstos e não previstos no contrato original, bem como a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 120 dias; **Valor da supressão:** R\$ 643,47; **Recursos:** BNDES.

2º TERMO ADITIVO Nº 204/10 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 045/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e CLS GARCIA & CIA LTDA.; **Edital de Concorrência nº 505/08 - DELIC/SUSUP/CORSAN;** **Objeto do Contrato:** a contratação dos serviços de engenharia e Manutenção, Conservação e Construção de Unidades Operacionais dos sistemas de Abastecimento de Água e de Tratamento de Esgoto Sanitário - Recuperação de Próprios, nas localidades do DEOM-CENTRAL/FRONTEIRA; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 90 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

1º TERMO ADITIVO Nº 206/10 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 477/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e CLS GARCIA & CIA LTDA.; **Edital de Concorrência nº 989/09 - SUSUP/DAFRI/CORSAN;** **Objeto do Contrato:** a execução dos serviços de Ampliação e Substituição de Redes de Abastecimento de Água, em diversas localidades do DEOM Região Sul Campanha; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 90 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

Porto Alegre, 07/10/2010.

Nilo Moraes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Código: 735960

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: GIANCARLO TUSI PINTO

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS

SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA Nº 84/2010

I- PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Dom Pedro de Alcântara. II- OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os participantes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III- VALOR: Custo total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) alocados pelo MUNICÍPIO como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV- RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01, Recurso: 0001, Projeto: 6201, Elementos de Despesa: 4.4.40.42.4201 e 3.3.40.41.4102, Empenhos nº 10001888717 e 10001888731, Data: 18/06/2010. V- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 4945-0500/09-0. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 735850

SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL Nº 86/2010

I- PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Palmares do Sul. II- OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os participantes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III- VALOR: Custo total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) alocados pelo MUNICÍPIO como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV- RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01, Recurso: 0001, Projeto: 6201, Elemento de Despesa: 4.4.40.42.4201, Empenho nº 10001895251, Data: 18/06/2010. V- VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 4941-0500/09-1. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 735855

SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE RIOZINHO Nº 85/2010

I- PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Riozinho. II- OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os participantes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III- VALOR: Custo total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) alocados pelo MUNICÍPIO como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV- RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01, Recurso: 0001, Projeto: 6201, Elemento de Despesa: 3.3.40.41.4102 Empenho nº 10002001757, Data: 23/06/2010. V- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 8387-0500/09-3. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 735912

Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB

Presidente: Ernani Ruschel Filho

End: Rua Doutor Salvador Franca, 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

SÚMULAS

Termo de Dispensa de Licitação. O presidente da Fundação Zoobotânica do RS declara, nos termos da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, que a despesa atende ao que preceitua o art. 16, em seu inciso II e § 1º, e que fica dispensado de licitação, c/base nos art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, o empenho decorrente do processo administrativo 1196-05.61/10-8. Objeto: Aquisição de 4.000 Kg de carne equina, carcaça completa c/visceras, p/alimentação dos animais do PZ. Preço: R\$2,79 o Kg. Fornecedor: Daniel S. M. Medeiros Pithan - ME. CNPJ: 05.384.012/0001-80. Endereço: R. Flávio Barros, 27 Sala 1. Gravataí/RS. Unidade Orçamentária: 6101. Recurso: 7000/01. Elemento/Rubrica: 30/3005. Atividade/Projeto: 4553.

Código: 735769

Contrato Emergencial de Fornecimento de Carne Ajur/FZB nº19/2010. Processo nº 01196-05.61/10-8. Partes: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75, c/sede em Porto Alegre e Daniel S. M. Medeiros Pithan - ME, CNPJ 05.384.012/0001-80, c/sede em Gravataí/RS. Objeto: Aquisição de 4.000 Kg de carne equina, carcaça completa c/visceras. Preço: R\$ 2,79 o Kg. Local de Acesso Público: Setor de Contratos/FZB, à R. Dr. Salvador França nº 1427.

Código: 735770

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado: ARITA BERGMANN

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 565/2010

Designa servidores para a função de Cadastradores Master?s - Gerente, do Projeto 914BRA1124 - Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para a função de Cadastradores Master?s - Gerentes, do Projeto 914BRA1124 - Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM:

SANDRA DENISE DE MOURA SPEROTTO - Titular
MARILÚ NICHES CUSTÓDIO - Substituta

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 267/2008, dfe 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2008.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

ARITA BERGMANN,
Secretária de Estado da Saúde

Código: 735877

SÚMULAS

SEGUNDO ADENDO A TERMO DE COMPROMISSO

Adendo nº 056/2010

Processo nº: 104025-20.00/07.7

Pelo presente Adendo ao Termo de Compromisso nº 019/2008, firmado com o Município de PORTO MAUÁ/RS, celebrado em 30.06.2008, com base no Decreto Estadual nº 39.870, de 14 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o repasse de recursos da Política de Saneamento Básico - PROSAN, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, enos termos da Portaria SES/RS nº 124/2007, que define a forma de aplicação dos recursos e os procedimentos administrativos da Política de Saneamento Básico, ficam incluídas as disposições constantes no presente instrumento. Data da celebração: 01.09.2010.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde

Código: 735870

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MM 344/98, os estabelecimentos constantes da seguinte relação:

Razão Social	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço	Rua Sete de Setembro, nº 1265 Cachoeira do Sul RS
CGC/CNPJ	88.212.113/0088-52
Razão Social	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço	Rua Conde de Porto Alegre, nº 1256 Cachoeira do Sul RS
CGC/CNPJ	88.212.113/0035-21

Código: 735871